



EDITAL

“I CONCURSO DE ARTIGOS JURÍDICOS DA COMISSÃO DO JOVEM ADVOGADO DA OAB/MT - SUBSEÇÃO RONDONÓPOLIS”

DO OBJETO

Art.1º. O *I Concurso de Artigos Jurídicos da Comissão do Jovem Advogado da OAB/MT – Subseção Rondonópolis* é um evento que tem por finalidade a divulgação do conhecimento no campo interdisciplinar do Direito em três áreas: Direito Civil, Direito Penal e Direito do Trabalho.

Art.2º. Os artigos deverão, necessariamente, versar sobre tema jurídico proposto no art. 1º, sob pena de desclassificação do certame.

DO REQUISITO PARA PARTICIPAÇÃO

Art.3º. Poderão participar do *I Concurso de Artigos Jurídicos da Comissão do Jovem Advogado da OAB/MT – Subseção Rondonópolis* trabalhos inéditos da autoria exclusiva de:

I – advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso – Subseção Rondonópolis e;

II – alunos regularmente matriculados a partir do 9º período em curso de graduação em Direito de qualquer instituição de ensino superior de Rondonópolis – MT, reconhecida pelo MEC.

DA INSCRIÇÃO

Art.4º. Os artigos deverão ser individuais, com a submissão de um único trabalho por candidato.

Art.5º. A tentativa de inscrição de dois ou mais artigos por um mesmo candidato ensejará a sua desclassificação do certame.

Art.6º. A inscrição, que se iniciará em **02 de setembro de 2013**, é efetuada presencialmente até a data máxima fixada no edital na Sede da OAB/MT – Subseção Rondonópolis. (Rua Rio Branco, 2650, Jardim Guanabara, CEP 78700-160).



Parágrafo único. Cada candidato apresentará o artigo em 03 (três) vias, com as suas respectivas folha de rosto, sendo que:

I – uma via com o nome completo do autor, número de inscrição da OAB (número da matrícula e nome da instituição, no caso dos acadêmicos), telefone e *e-mail*, que será protocolada e armazenada em envelope lacrado e identificado apenas pelo número de protocolo, a ser depositado na Sede da OAB/MT – Subseção Rondonópolis; (Modelo – Folha de Rosto em anexo)

II – uma via contendo apenas o número do protocolo, que será destinada à Comissão Julgadora; (Modelo – Folha de Rosto em anexo)

III – uma via contendo o número de protocolo, destinada ao autor. (Modelo – Folha de Rosto em anexo)

Art.7º. Os trabalhos deverão ser enviados, **IMPRETERIVELMENTE**, até as **18h do dia 11/10/2013**. **NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DO PRAZO.**

Art.8º. Em nenhuma hipótese, serão aceitas alterações, inserções ou exclusões no artigo após o envio.

Art.9º. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá contribuir com **01 (uma) lata de leite em pó.**

DA ELABORAÇÃO DO ARTIGO

Art.10. A extensão do artigo será limitada ao mínimo de 03 (três) e ao máximo de 07 (sete) páginas para os advogados e até 05 (cinco) páginas para os acadêmicos (excluídas capa e referências bibliográficas), em papel A4, posição vertical; Fonte: Times New Roman ou Arial; Corpo: 12; Alinhamento: justificado, sem separação de sílabas; Espaçamento entre linhas: 1,5; Parágrafo: 1,5 cm; Margem: 3 cm (superior e esquerda); 2 cm (inferior e direita), obedecendo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).



Art.11. Os artigos deverão ser escritos em Língua Portuguesa, não sendo cobrado conhecimento relativo ao Decreto 6.583/2008 (Reforma Ortográfica da Língua Portuguesa).

Art.12. Os títulos e subtítulos, quando houver, deverão ser redigidos em negrito, mesma fonte do texto, corpo 14.

Art.13. As citações, de até três linhas, devem ser feitas no corpo do texto, entre aspas.

Art.14. As citações com mais de três linhas devem ser feitas com recuo de 4 cm, sem aspas, em corpo 10, justificado e espaçamento simples entre linhas.

Art.15. As indicações bibliográficas e as notas explicativas devem ser feitas em nota de rodapé, em corpo 10, justificado e espaçamento simples entre linhas.

Art.16. O candidato deverá apresentar referências ou citações de bibliografias com indicação clara, uniforme e completa dos respectivos autores e fontes.

Art.17. Os artigos deverão ser despersonalizados, contendo o nome do autor apenas na capa, junto ao título do artigo e na via original que ficará no envelope lacrado.

Parágrafo único. A identificação por parte do candidato/autor no corpo do texto do artigo acarretará sua desclassificação.

Art.18. O conteúdo dos trabalhos será de responsabilidade exclusiva dos respectivos autores e a reprodução indevida de textos ou fragmentos de textos de outros autores, sem a devida referência bibliográfica, acarretará eliminação do processo seletivo.

DA COMISSÃO JULGADORA

Art.19. Os membros da Comissão Julgadora (efetivos e suplentes) serão divulgados após o término do prazo para inscrição dos artigos.

Art.20. Os artigos regularmente inscritos serão encaminhados aos membros da Comissão para análise e atribuição de notas entre 0 e 10 pontos.



Art.21. Os membros efetivos, suplentes e convocados da Comissão Julgadora ficam comprometidos com o dever de sigilo quanto a todas as suas atividades no presente concurso.

Art.22. Não caberão recursos quanto à avaliação desta Comissão, soberana em sua análise.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art.23. A Comissão Julgadora avaliará os trabalhos a partir dos seguintes critérios:

- a) Enquadramento formal (segundo as regras da ABNT) – 1,0 ponto;
- b) Uso correto da língua portuguesa – 1,0 ponto;
- c) Objetividade e clareza no desenvolvimento do texto – 2,0 pontos;
- d) Conteúdo apresentado na fundamentação – 2,0 pontos;
- e) Originalidade nas conclusões – 2,0 pontos;
- f) Contribuição científica ao tema – 2,0 pontos.

DA PREMIAÇÃO

Art.24. Todos os candidatos regularmente inscritos receberão Certificado de Participação no Concurso.

Art.25. Os resultados serão divulgados no dia 07 de novembro de 2013, no “Butiquim Bar e Restaurante”, às 19horas, com evento de premiação.

Art.26. O prêmio do primeiro classificado em cada categoria será:

I – Para os advogados:

- a) 1º colocado em Direito do Trabalho: 1 livro na respectiva área, 30% de desconto em qualquer modalidade de pós-graduação no Complexo Educacional Damásio de Jesus – Unidade Rondonópolis e publicação do artigo;
- b) 1º colocado em Direito do Penal: 1 livro na respectiva área, 30% de desconto em qualquer modalidade de pós-graduação no Complexo Educacional Damásio de Jesus – Unidade Rondonópolis e publicação do artigo;
- c) 1º colocado em Direito do Civil: 1 livro na respectiva área, 30% de desconto em qualquer modalidade de pós-graduação no Complexo Educacional Damásio de Jesus – Unidade Rondonópolis e publicação do artigo.



II – Para os acadêmicos:

a) 1º colocado: Inscrição no Exame da OAB, 1 bolsa de 100% de desconto no Curso Preparatório para o Exame da OAB Extensivo Semanal (manhã, tarde ou noite) no Complexo Educacional Damásio de Jesus – Unidade Rondonópolis e publicação do artigo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.27. A inscrição no concurso implicará aceitação integral, por parte dos candidatos, com:

I – Todas as disposições e exigências deste Edital.

II – O resultado da avaliação da Comissão Julgadora.

III – Os artigos devem ser inéditos e destinar-se exclusivamente ao Concurso. Os artigos classificados nos primeiros 3 lugares em cada categoria são de propriedade da OAB/MT – Subseção de Rondonópolis, sendo vedada a reprodução total ou parcial em outros periódicos, bem como a tradução para outros idiomas sem a autorização da OAB/MT – Subseção de Rondonópolis, que poderá publicá-los na sua revista eletrônica ou outro meio de divulgação, desde que citado o autor.

IV – Os demais artigos encaminhados também poderão ser publicados na revista eletrônica ou outro meio de divulgação da OAB/MT – Subseção de Rondonópolis, a critério da Comissão Organizadora e com a autorização do seu autor.

Art.28. É vedada a inscrição no concurso de membros da Comissão do Jovem Advogado – OAB/MT – Subseção Rondonópolis.

Art.29. Os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente Edital, serão resolvidos discricionariamente pela Comissão Organizadora do certame.

Art.30. A Comissão organizadora reserva o direito de realizar adaptações aos artigos que forem publicados a fim de adequar-lhes ao estilo da Revista e corrigir eventuais erros gramaticais, de grafia, de digitação e normalização bibliográfica.

Rondonópolis, 02 de setembro de 2013.



COMISSÃO DO JOVEM ADVOGADO – COJAD
OAB/MT – Subseção de Rondonópolis

COMISSÃO DO JOVEM ADVOGADO DA OAB/MT - SUBSEÇÃO RONDONÓPOLIS



COMISSÃO DO JOVEM ADVOGADO – COJAD
OAB/MT – Subseção de Rondonópolis

ANEXO I – FOLHA DE ROSTO – CANDIDATO ADVOGADO

<p>I CONCURSO DE ARTIGOS JURÍDICOS DA COMISSÃO DO JOVEM ADVOGADO DA OAB/MT - SUBSEÇÃO RONDONÓPOLIS</p> <p>1ª via</p> <p>Destino: OAB/MT – Subseção Rondonópolis</p> <p>Candidato: Advogado Bruno de Castro Silveira OAB/MT 16.257 Telefone: xxxxxx e-mail: xxxxxxxxxxx</p> <p>Área: Direito Penal/Civil</p> <p>Número do Protocolo: _____</p> <p>Rondonópolis – MT 2013</p>	<p>I CONCURSO DE ARTIGOS JURÍDICOS DA COMISSÃO DO JOVEM ADVOGADO DA OAB/MT - SUBSEÇÃO RONDONÓPOLIS</p> <p>2ª via</p> <p>Destino: Comissão Julgadora</p> <p>Área: Direito Penal</p> <p>Número do Protocolo: _____</p> <p>Rondonópolis – MT 2013</p>	<p>I CONCURSO DE ARTIGOS JURÍDICOS DA COMISSÃO DO JOVEM ADVOGADO DA OAB/MT - SUBSEÇÃO RONDONÓPOLIS</p> <p>3ª via</p> <p>Destino: Candidato</p> <p>Área: Direito Penal</p> <p>Número do Protocolo: _____</p> <p>Rondonópolis – MT 2013</p>
--	---	--

ANEXO II – FOLHA DE ROSTO – CANDIDATO ACADÊMICO

<p>I CONCURSO DE ARTIGOS JURÍDICOS DA COMISSÃO DO JOVEM ADVOGADO DA OAB/MT - SUBSEÇÃO RONDONÓPOLIS</p> <p>1ª via</p> <p>Destino: OAB/MT – Subseção Rondonópolis</p> <p>Candidato: Acadêmico Bruno de Castro Silveira Instituição de Ensino Número da Matrícula Telefone: xxxxxx e-mail: xxxxxxxxxxx</p> <p>Área: Direito Penal/Civil</p> <p>Número do Protocolo: _____</p> <p>Rondonópolis – MT 2013</p>	<p>I CONCURSO DE ARTIGOS JURÍDICOS DA COMISSÃO DO JOVEM ADVOGADO DA OAB/MT - SUBSEÇÃO RONDONÓPOLIS</p> <p>2ª via</p> <p>Destino: Comissão Julgadora</p> <p>Área: Direito Penal</p> <p>Número do Protocolo: _____</p> <p>Rondonópolis – MT 2013</p>	<p>I CONCURSO DE ARTIGOS JURÍDICOS DA COMISSÃO DO JOVEM ADVOGADO DA OAB/MT - SUBSEÇÃO RONDONÓPOLIS</p> <p>3ª via</p> <p>Destino: Candidato</p> <p>Área: Direito Penal</p> <p>Número do Protocolo: _____</p> <p>Rondonópolis – MT 2013</p>
---	---	--